

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR PLÍNIO VALÉRIO****2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

PROJETO DE LEI Nº 093 /2018, de autoria do Vereador Sassá da Construção Civil , que **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública em novos loteamento e empreendimentos imobiliários no município.

PARECER

Analisando o Projeto de Lei em tela, verificamos desrespeito aos artigos 59 e 148 da Loman:

Art. 59 - O poder Legislativo não poderá criar obrigação ao Executivo.

I - O início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual.

A iniciativa dessa propositura é de fato necessária para a cidade de Manaus porém fere dois artigos da LOMAN, motivo pelo qual o nosso **PARECER É CONTRÁRIO** a tramitação da mesma.

Manaus, 05 de junho de 2018.

Plínio Valério
Vereador / PSDB